

## EDITAL - INSCRIÇÕES

### 7º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **7º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Penal**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho** e do Professor Responsável Coordenador Juiz **Ulisses Augusto Pascolati Junior**.

**VAGAS OFERECIDAS: 150** (cento e cinquenta) vagas

**PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 08 a 28 de fevereiro de 2019.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), preencher o campo CPF e escolher o curso pretendido;
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
  - b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
  - c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa;
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* [epmpenal@tjsp.jus.br](mailto:epmpenal@tjsp.jus.br);
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do "*curriculum vitae*".

#### SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 08 de março de 2019.

#### PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 08 a 12 de março de 2019.

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.**

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **14 (quatorze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2019**. Nos meses de janeiro e julho de 2020 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

**Outros Funcionários Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3X4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 21/2019, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 07/02/2019, Seção I, página 28, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Penal**. Terá carga horária de **454 horas/aula** e será composto de 03 módulos obrigatórios:

**Módulo I – Parte Geral de Direito Penal – 140 horas/aula – de 14 de março a agosto de 2019.**

**Módulo II – Parte Especial de Direito Penal – 116 horas/aula – de agosto a novembro de 2019.**

**Módulo III – Parte Geral e Especial de Direito Penal Econômico – 144 horas/aula – de novembro de 2019 a agosto de 2020.**

**Apresentação de artigo final – 54 horas/aula (18h em cada módulo).**

#### **PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)**

##### **Módulo I – Parte Geral de Direito Penal – 140h/aula – de 14 de março a agosto de 2019.**

A expansão do direito penal e a influência na dogmática. Criminologia: escolas criminológicas. Movimentos de política criminal: Garantismo Penal, Abolicionismo e Direito penal do inimigo. Escolas penais e influências na dogmática. Direito penal e Estado democrático. Princípios penais. Bem jurídico individual e coletivo. A legitimidade do direito penal. Bem jurídico constitucional. A crise do bem jurídico. Ação, omissão e tipicidade objetiva (teorias da conduta). Crimes de perigo, delitos de posse e princípio da precaução. Tipicidade subjetiva: dolo, culpa e cegueira deliberada. Relação de causalidade e imputação objetiva. Excludentes de antijuridicidade legais e supralegais. Culpabilidade e evolução. Pressuposto, fundamento e limite de pena. Causas de extinção da punibilidade Fundamentos da pena. Aplicação da pena, dosimetria e medida de segurança. O papel da vítima na teoria do crime (Vitimologia). Concurso de pessoas, teoria do domínio do fato e imputação penal. Lei das Execuções Penais: noções e questões atuais.

##### **Módulo II – Parte Especial de Direito Penal – 116h/aula – de agosto a novembro de 2019.**

Crimes contra a vida. Aborto, eutanásia e ortotanásia. Posição do STF e das Cortes de Direitos Humanos. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a honra e internet. Liberdade de imprensa e direito ao esquecimento. Lei de proteção de dados. Lei Maria da Penha e feminicídio. A proteção da mulher no direito penal brasileiro. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes relacionados à prostituição e sua exploração. Trabalho escravo e tráfico de pessoas. Visão do STF e das Cortes de Direitos Humanos. Crimes praticados por funcionário contra a Administração Pública. Crimes praticados por particular contra a Administração Pública. O desacato e o controle de convencionalidade. Posição dos Tribunais e das Cortes Internacionais. Lei das Contravenções Penais e estatuto do Torcedor. Crime organizado, Organização Criminosa (Lei nº. 12.850/2013) e Convenção de Palermo. Lei de drogas e a posição dos Tribunais Superiores. Crimes ambientais. Aplicação dos institutos dogmáticos tópicos de um direito penal de expansão. Crimes de trânsito e o retorno à discussão do elemento subjetivo. Estatuto do Desarmamento. Crimes de Perigo. O problema da posse. A questão da Ação penal. Aplicação pelos tribunais.

##### **Módulo III – Parte Geral e Especial de Direito Penal Econômico – 144h/aula – de novembro de 2019 a agosto de 2020.**

Tutela da ordem econômica. Características da criminalidade econômica que apresentam desafios para teoria geral do delito. Delimitação. Evolução e expansão do direito penal econômico. Conceito de ordem econômica e tratamento constitucional. Bem jurídico coletivo em confronto com o bem jurídico individual (clássico). Dificuldades apresentadas pelos bens jurídicos coletivos. Legitimidade do direito penal econômico. Tipo penal objetivo no direito penal econômico. Normas penais em branco. Técnica de remissão empregada nos tipos do direito penal econômico. Acessoriedade administrativa. Direito administrativo sancionador. Direito penal "bis in idem". Imputação subjetiva nos delitos econômicos. Aplicação do dolo. Cegueira deliberada. *Common law*. Enfoque na distribuição de competências e funções dentro da empresa e conhecimento. Impacto na imputação subjetiva. Imputação penal pessoal do empresário no contexto empresarial. A responsabilidade penal por atos comissivos e omissivos. A empresa como fonte de perigo. Desafios das teorias relativas ao concurso de pessoas. Condutas Neutras. A teoria do domínio do fato. A delegação da administração empresarial e reflexos penais. Estratégias de prevenção no âmbito da empresa (*corporate identity, compliance, whistleblowing*). Relevância da Lei Anticorrupção. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Pressupostos para a imputação penal de responsabilidade. O direito premial no direito penal econômico. Colaboração premiada e acordo de leniência. Aspectos penais. Lavagem de dinheiro. Conceito. Espécies. Lei 12.683/2012. Crime antecedente. Exaurimento. Bem jurídico. Questões Administrativas. Advocacia. Corrupção pública e corrupção privada. Tratados internacionais. Órgãos Internacionais de controle. Impactos na ordem econômica. Crimes contra a Ordem Tributária (L. 8.137/90). Sonegação Fiscal. Momento de Consumação. Súmula 24 do STF. Aplicação dos institutos dogmáticos penais. Posição jurisprudencial. Crimes da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93). Aspectos jurisprudenciais. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (L. 7.492/86). Evasão de Divisas. As criptomonedas e o direito penal. Gestão Fraudulenta e Temerária de instituição financeira (art. 4º, L. 7.492/86). Conceito de Gestão e fraude como elemento do tipo. Conflito de normas. Posição

jurisprudencial atual. Tutela Penal do Consumidor (8.078/90 e 8.137/90) e Crimes contra a ordem econômica (Lei nº. 12.529/2011). Aplicação dos institutos dogmáticos penais. Posição jurisprudencial. Crimes contra o mercado de capitais (L. 6.385/1976). Manipulação de mercado. *Insider Trading*. Sujeitos ativos.

O curso será ministrado às **terças e quintas-feiras, das 19h às 23h**. Às terças-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às quintas-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Penal** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.

**INÍCIO DAS AULAS: 14 de março de 2019, às 19h.**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.**

**CORPO DOCENTE:**

**Palestrantes do Módulo I convidados (sujeitos a confirmação):**

Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha  
Prof. Alamiro Velludo Salvador Netto  
Profa. Ana Elisa Liberatore Silva Bechara  
Promotora Annunziata Alves Iulianello  
Procurador de Justiça Antonio Carlos da Ponte  
Prof. Gustavo Octaviano Diniz Junqueira  
Profa. Helena Regina Lobo da Costa  
Prof. Juarez Tavares  
Promotor Márcio Augusto Friggi de Carvalho  
Profa. Maria Patricia Vanzolini  
Profa. Mariângela Gama de Magalhães Gomes  
Procurador de Justiça Oswaldo Henrique Duek Marques  
Procurador de Justiça Paulo Busato  
Prof. Pierpaolo Cruz Bottini  
Juiz Sandro Cavalcanti Rollo  
Prof. Sérgio Salomão Shecaira  
Juiz Ulisses Augusto Pascolati Junior